



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 16 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.002345/2026-54

Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, referentes ao Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas - Ceanama (PMA-AF) - Edital CEANAMA 2026. A comissão fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Aline Pacheco
- 2 - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
- 3 - Diego Rafael Gonzaga
- 4 - Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa
- 5 - Marcos Antônio Correa Matos do Amaral

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de março de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 10:51)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **38546068e2**